PORTARIA Nº 73, de 27 de abril de 2023.

Designa membros para compor a Comissão de Tomada de Contas (CTC).

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956,

Considerando o Guia de Governança Organizacional do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas (CTC), sob a coordenação do primeiro:

I – Gil Anderi da Silva;

II – Jorge Henrique Teixeira Netto; e

III – José Ribeiro dos Santos Júnior.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Controladoria.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente